



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 078- 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA
MUCAJAÍ-RR, 11 DE JUNHO DE 2025

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEMCET.....	4
CÂMARA DOS VEREADORES.....	7
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	10

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal - GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan santos da silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças –
SEMPOF**

Ronaldo Ramos Moura

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Irismar Silva Dos Santos

Secretaria Municipal Meio Ambiente – SEMMA

Josimar da Silva e Silva

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEMCET

Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

**GABINETE DO PREFEITO****PMM/GAB/PORTARIA Nº 008/2025**

Mucajaí/RR, 10 de junho de 2025.

Dispõe Sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º inciso II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

Art. 1º - NOMEAR, os Membros do Conselho Municipal de Educação – CME, para mandato de três anos, sendo composto pelos seguintes segmentos:

I - Fredson Ricardo Pereira Ferreira – Presidente

II - Soraima da Costa Lima – Vice-presidente

III - Aliane Barbosa Pereira – Secretária

IV – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Soraima da Costa Lima - Titular

Islla Ruanne Ribeiro Barbosa - Suplente

V – Representantes dos Gestores das Escolas Municipais Públicas:

Artemise Barbosa de Sousa - Titular

Lindecivete Lima Santos - Suplente

VI – Representantes das Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais Públicas:

Elizabeth Martins Thomaz - Titular

Luana Rodrigues Sampaio de Castro - Suplente

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, 10 de junho de 2025.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal de Mucajaí

Rua João Gomes, S/N, Centro * CEP: 69.340-000 * CNPJ: 04.056.198/0001-86

Mucajaí – Roraima – Brasil

DECRETO N.º 116/2025**DE 11 DE JUNHO DE 2025**

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor (a) **DANILO BARBOSA DOS SANTOS**, inscrito no CPF Sob o Nº 080.xxx.xxx-29, docargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, do Quadro Efetivo, do Concurso Público nº 001/2023, da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

DECRETO N.º 117/2025**DE 11 DE JUNHO DE 2025**

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor (a) **ERIDAN NASCIMENTO DA SILVA**, inscrito no CPF Sob o Nº 659.xxx.xxx-04, docargo de Professora Auxiliar, do Quadro Seletivado, do Processo Seletivo nº 001/2025 da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEMCET

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO



ATA DA 2ª REUNIÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAL DE TURISMO DE MUCAJAI ANO 2025

Aos dia dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (02/06/2025), às quatorze horas (14:00h), na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo (SEMCET), localizada no Complexo Cenográfico Estevam dos Santos, deu-se início a segunda reunião do conselho municipal de Turismo de Mucajaí – COMTURM, para deliberarem sobre a seguinte pauta que foi encaminhada a todos os conselheiros; foi feita uma eleição para escolha do Secretario (a) Executivo e adjunto para compor o conselho municipal de turismo COMTUR, e foi aprovado a senhora Leila Sousa Almeida, primeira Secretária, e adjunto a prof. Ana Valeria De Almeida Pereira, demos continuidade a nossa reunião com provação do regimento interno do conselho municipal de turismo – COMTUR; cria o fundo municipal de turismo – FUMTUR; nossas reuniões que será cada 2 meses podendo se na sede da secretária SEMCET, como também via plataforma de videoconferência Google Meet. A reunião começou com a fala do senhor Secr. Ramsés Almeida da Silva dando boas vindas e falando sobre a importância das reuniões do conselho de turismo para estabelecer estratégias na implantação de ações da política de desenvolvimento do turismo. Logo em seguida o senhor presidente do COMTUR, Dir. de turismo Namilton Coelho Serrão agradeceu a presença de todos nesta reunião, falou do nosso regimento interno, onde explica como vai estabelecer as normas e regras para o funcionamento deste conselho, detalhando como as atividades devem ser realizadas e quais as responsabilidades de cada conselheiros, falou que o nosso conselho municipal de turismo tem um espaço permanente de debate de políticas públicas, como de propor, acatar demandas que o município precisa para seu desenvolvimento na área do turismo. Na segunda pauta foi do FUMTUR – Fundo Municipal de Turismo, serão aplicados em: financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de turismo desenvolvidos pela da Secretaria Municipal de Cultura, esporte e turismo, aquisição de material permanente e de consumo necessários ao desenvolvimento de projetos e serviços de turismo; desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de turismo; desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área turística; fomentar as atividades turísticas.

Debates e sugestões de alterações:

Os conselheiros discutiram pontos como:

Frequência das reuniões ordinárias e extraordinárias;

Quórum mínimo para deliberações;

Crêterios para substituição de membros;

Funções da presidência e secretaria executiva.

AV: Firmino Azevedo, S/N, Centro * CEP: 69.340-000
Mucajaí – Roraima – Brasil



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO



Votação das propostas:

Após os debates, as propostas de alteração foram votadas individualmente. As sugestões aprovadas foram incorporadas ao documento final.

Aprovação do Regimento Interno:

O regimento, com as alterações aprovadas, foi aprovado por maioria dos presentes.

Encaminhamentos finais:

Publicação do regimento no Diário Oficial do Município;

Disponibilização do documento aos membros do Conselho;

Planejamento de ações com base nas diretrizes do novo regimento.

Encerramento: A reunião foi encerrada com agradecimentos à participação de todos.

Eu Leila Sousa Almeida como Secretária Executivo que redigir esta ata, firmo em verdade no exposto a cima que segue assinado pelos membros presente.

ASSINATURAS DOS CONSELHEIROS

Departamento de Turismo – Namilton Coelho Serrão(Presidente)

Secretario da SEMCET - Ramsés Almeida da Silva(Suplente)

Departamento de Cultura Josinira Matos Dos Santos(Suplente)

Departamento de Esporte e Lazer - Clodoaldo Araújo Melo(Titular)

Legislativo Municipal - Ver. Arlene Prado de Araújo Souza(Suplente)

Legislativo Municipal - Ver. Raquel Gadelha Lopes(Titular)

Executivo Municipal - Vice-Prefeita Andréia Pereira de Almeida(Suplente)

Executivo Municipal SEMED - Antônio Nilson de Almeida Silva(Titular)

Guarda Municipal – GCM- Eliezo Brasil Cesar da Silva

Representante das Vilas – Elber Gomes da Costa Júnior(vice-presidente)

Representante dos Hotéis – Michael Almeida Silva

Representante dos Clube Raimundo Hamilton Bernardes

AV: Firmino Azevedo, S/N, Centro * CEP: 69.340-000
 Mucajaí – Roraima – Brasil



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO



Associação Comercial – Maria Marlene P. de Araújo Maria Marlene Prado de Araujo
Representante Sindicato Rural – Carla da Silva Bortoli Carla da Silva de Bortoli
Representante da Classe Artística – Anderson Rodrigues dos Santos Anderson Rodrigues dos Santos
Representante Ambiental SEMMA – Secr.Adj. Michel Cardoso Da Costa Michel Cardoso da Costa
Representante das Escolas Estaduais – Ana Valeria De Almeida Pereira Ana Valeria de Almeida Pereira
Secretario (a) Executivo - Leila Sousa Almeida Leila

www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 11 DE JUNHO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 078-2025

VEREADORES(AS):***PRESIDENTE***

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR**, através de sua Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a retificação do Aviso de Dispensa de Licitação veiculada na Edição 030/2025, de 12/03/2025, informando que:

ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 014/2025.

LEIA-SE: PROCESSO Nº 015/2025

Mucajaí-RR, 11 de Junho de 2025.

ANTONIO SOUZA COSTA

Agente de Contratação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR**, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados a retificação do Termo de Adjudicação e Homologação da Dispensa de Licitação nº 003/2025, informando que:

ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025.

LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015

Mucajaí-RR, 11 de Junho de 2025.

JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Mucajaí-RR

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público aos interessados, a retificação do Extrato de Contrato da Dispensa de Licitação nº 003/2025, informando que:

ONDE SE LÊ: PROCESSO nº 014/2025.

LEIA-SE: PROCESSO 015/2025.

Mucajaí-RR, 11 de Junho de 2025.

JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Mucajaí-RR

AVISO DE RETIFICAÇÃO**PROCESSO Nº 016/2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR**, através de sua Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a retificação do Aviso de Dispensa de Licitação, veiculado na Edição nº 031/2025, de 13/03/2025, referente ao Processo em epigrafe, informando que :

ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

LEIA-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.

Mucajaí-RR, 11 de Junho de 2025.

ANTONIO SOUZA COSTA

Agente de Contratação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR**, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados a retificação do Termo de Adjudicação e Homologação publicado na Edição 038/2025, veiculado em 24/03/2025, informando que:

ONDE SE LÊ: DISPENSA Nº 005/2025

LEIA-SE: DISPENSA Nº 004/2025

ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO os elementos os termos da justificação e razões para contratação, verificada pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal que atestam o cumprimento das exigências legais em conformidade ao que dispõe o art. 72 c/c art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, decido ADJUDICAR o objeto requisitado e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação nº 005/2025, em favor da Empresa G. S. DOS SANTOS– CNPJ: 46.550.598/0001-93 (...)

LEIA-SE: CONSIDERANDO os elementos os termos da justificação e razões para contratação, verificada pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal que atestam o cumprimento das exigências legais em conformidade ao que dispõe o art. 72 c/c art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, decido ADJUDICAR o objeto requisitado e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação nº 004/2025, em favor da Empresa G. S. DOS SANTOS– CNPJ: 46.550.598/0001-93 (...)

Mucajaí-RR, 11 de junho de 2025.

JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Mucajaí-RR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**PROCESSO Nº 025/2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR**, através de sua Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do **Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021**, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos na legislação vigente, objetivando obter a melhor proposta mais vantajosa para fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA ATENDER O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

O Edital em seu inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 13:30, na Sede da Câmara Municipal de Mucajaí-RR, situada na Av. Maranhão, nº 1101, Centro, Mucajaí-RR ou através do e-mail: camaramucajai@hotmail.com.

O prazo para envio das Propostas será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se no dia **12/06/2025** e encerrando-se às **13:30h do dia 16/06/2025**. Durante este período, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: camaramucajai@hotmail.com.

Mucajai-RR, 11 de junho de 2025

ANTONIO SOUZA COSTA

Agente de Contratação



www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 11 DE JUNHO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 078-2025

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES